
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da vigésima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a presidência (Portaria PRT/PRESI - 090/2025) de Juliana Picoli Agatte, Diretora de Governança e Estratégia, tendo em vista a ausência do Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, por motivo de licença médica. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira; o Diretor de Negócios, Hilton Rogério Maia Cardoso; a Diretora Econômico-Financeira, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo e o Diretor de Operações, Sérgio Kennedy Soares Freitas. Registra-se a ausência do Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, por motivo de licença remunerada. Os assuntos da Diretoria de Administração estão sendo respondidos pelo Diretor Hilton Rogério Maia Cardoso, conforme Portaria PRT/PRESI 092/2025. À luz do disposto no Art. 36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, registra-se a presença da Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, Soraia Simões Nery. A Presidente interina declara aberta a sessão, passando-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi previamente distribuída para análise dos membros.

1. **Alienação de imóvel próprio ocioso, localizado na Avenida Celso Garcia, 1720/1724 - Belenzinho - São Paulo/SP** - Deliberação nº 58853581/2025 - COLEGIADOS-DIRAD. O Colegiado convida Denny Shinya Toyama, Superintendente Executivo de Infraestrutura - SUINF/DIRAD, que apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **AUTORIZA** a alienação, na forma de venda por licitação, de 01 (um) imóvel próprio ocioso, localizado na Avenida Celso Garcia, 1720/1724 - Belenzinho - São Paulo/SP, vinculado à Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana - SE/SPM, nas condições previstas no RLCC - Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios.

2. **Alienação por venda direta ao Governo do Estado de Pernambuco/PE de imóvel próprio localizado à Avenida General San Martim, 1.083, com aAv. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.120, Bongi, Recife/PE** - Deliberação nº 58977134/2025 - COLEGIADOS-DIRAD. Denny Shinya Toyama, Superintendente Executivo de Infraestrutura - SUINF/DIRAD, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria

Executiva, de proposta para autorização da alienação por venda direta ao Governo do Estado de Pernambuco/PE, de 01 (um) imóvel próprio localizado à Avenida General San Martim, 1.083, com aAv. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.120, Bongi, Recife/PE, nas condições previstas no RLCC - Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios. Ressalta-se que a proposta de venda está alinhada à estratégia de otimização da Carteira Imobiliária e ao plano de desinvestimento em ativos subutilizados, com foco na priorização de ativos estratégicos. A decisão também considera o interesse manifestado pelo Governo do Estado na aquisição do imóvel, bem como a necessidade de geração de recursos para reforço do caixa da empresa. O Colegiado destacou que serão adotadas todas as medidas necessárias para garantir a realocação adequada das unidades operacionais e administrativas atualmente instaladas no imóvel, de forma a evitar impactos negativos às operações e aos colaboradores envolvidos.

3. **Precificação e condições comerciais do Pacote MASTER para cliente *Infinite*** - Deliberação nº 59097615/2025 - COLEGIADOS-DINEG. Para apresentação da matéria, a Diretoria Executiva convida Thiago Estevão Lopes, Superintendente Executivo de Canais de Vendas-SUCAN/DINEG, acompanhado da Chefe de Departamento de Precificação e Política Comercial, Juliana Barbosa Tenti. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a precificação e condições comerciais do Pacote MASTER para cliente *Infinite*, conforme Anexo 10.1 da Deliberação nº 59097615/2025 - COLEGIADOS-DINEG.

4. **Oportunidades de Negócios decorrentes da publicação do Decreto 12.464/2025 (Decreto Regulamentador da Lei Postal)** - Comunicação nº 58977738/2025 - COLEGIADOS-DINEG. O Colegiado convida Evilásio Silva Ribeiro, Analista XII, DINEG/PRESI, acompanhado do Superintendente Executivo de Canais de Vendas, Thiago Estevão Lopes, que apresenta as oportunidades de negócios decorrentes da publicação do Decreto 12.464/2025 (Decreto Regulamentador da Lei Postal), incluindo a aceitação e entrega de plantas e sementes pelos Correios, bem como as ações desenvolvidas no âmbito interno para a implementação dessas oportunidades.

5. **Recuperação de créditos dos Correios - Solicitação nº 006/2025-DIREX** - Pedido de baixa nº 58893440/2025 - COLEGIADOS-DIEFI. Em atendimento à solicitação nº S006/2025-DIREX, emitida na 14ª RODE/2025, a Diretora Econômico-Financeira, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, apresenta as ações referentes à otimização das cobranças para recuperação de créditos. Por ocasião da apresentação, registra-se a **BAIXA** da citada solicitação.

6. **Programa de Desligamento Voluntário - PDV/2024** - Deliberação nº 58808891/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. O Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira, apresenta a matéria. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da proposta de prorrogação do prazo de execução e da revisão do limite de empregados a serem desligados pelo Programa de Desligamento Voluntário - PDV/2024, conforme Anexo 10.1 (Regulamento do PDV/2024 e Anexos) da Deliberação nº 58808891/2025 - COLEGIADOS-DIGEP.

ENCERRAMENTO. E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

JULIANA PICOLI AGATTE

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

Respondendo pela Presidência dos Correios - PRESI - PRT/PRESI - 090/2025

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO

Diretor de Negócios - DINEG

Respondendo pela Diretoria de Administração - DIRAD - PRT/PRESI - 092/2025

LOIANE DE CARVALHO BEZERRA DE MACEDO

Diretora Econômico-Financeira - DIEFI

SÉRGIO KENNEDY SOARES FREITAS

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, Diretora**, em 11/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rogerio Maia Cardoso, Diretor de Negócios**, em 14/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Kennedy Soares Freitas, Diretor de Operações**, em 18/07/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Diretor de Governança e Estratégia**, em 22/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 22/07/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59093526** e o código CRC **A8577A5B**.

Referência: Processo nº
53180.003472/2025-76

SEI nº 59093526